

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

... (A) NO JORNAL  
... DO MUNICÍPIO  
... de 09/02/07

DECRETO N° 12.423/07  
de 05 de fevereiro de 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
no valor de R\$ 536.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de  
2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$  
536.000,00 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as  
seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
05.10-082440003.2067	Fundo Social de Solidariedade	
05.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2005	Manutenção Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da  
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-082440003.2067	Fundo Social de Solidariedade	
05.10-339030	Material de Consumo	3.000,00
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

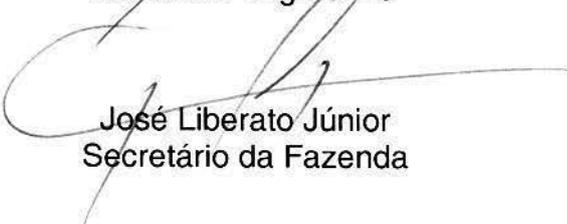
10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2005	Manutenção Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-339030	Material de Consumo	100.000,00
10.10-041220002.2009	Serviços Contratados	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	250.000,00
10.10-041220002.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

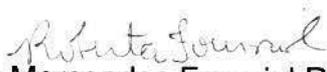
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de  
fevereiro de 2.007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil  
e sete.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos